Resolução nº : 4604/99
Protocolo nº : 335655/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA e SEDU/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 221.539,91 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA